



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 071 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.006802/88-DV e CD/071/88;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso para a concessão de estágio de complementação educacional para alunos regularmente matriculados na Universidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de setembro de 1988.

HELMUT FORTE DALTRO - Presidente em Exercício

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro